



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

Manual do Candidato

Processo Seletivo 29 2010

Cursos PROEJA-FIC
Vagas Remanescentes

Ifes – São Mateus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 29 2010 – IFES

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental – Proeja-FIC, atendendo aos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o campus São Mateus do Ifes e a Prefeitura Municipal de São Mateus, para preenchimento de Vagas Remanescentes em 2010-2.

1- DA INSCRIÇÃO

1.1. Período de Inscrição: 24 a 27 de agosto de 2010

1.2. Local de Inscrição: Campus São Mateus do Ifes, situado na Rua Duque de Caxias, 194-A (ao lado da Escola João Pinto Bandeira), Bairro Carapina, São Mateus-ES. Mais informações: Sala NGP e Recepção, tel. (27) 3763-3031 ou 3763-2888. O candidato deverá levar o documento oficial de identidade e demais documentos solicitados para preencher o requerimento de inscrição e questionário.

1.3. Horário

Das 13h às 17h e das 18h às 21h

1.4. Pagamento das inscrições: As inscrições e os cursos serão gratuitos.

1.5. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, comprovará a efetivação de sua inscrição no Processo de Ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus São Mateus.

1.6. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da Inscrição e a apresentação dos comprovantes é de exclusiva responsabilidade do candidato.

1.7. Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

1.8. Pré-requisitos e documentação necessária para inscrição:

1.8.1. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

- ter no mínimo 15 anos, na data da inscrição;
- ter cursado a 5ª série do ensino fundamental regular ou EJA;
- ter disponibilidade para cursar, aos sábados, as disciplinas de complementação, de base profissional tecnológica, nos horários estipulados pelo Ifes – Campus São Mateus.
- apresentar todos os documentos solicitados e preencher corretamente a ficha de inscrição.

1.8.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(as cópias de documentação solicitadas poderão ser simples, desde que a original seja apresentada no ato da inscrição)

- Requerimento e questionário de inscrição devidamente preenchido, que estará disponível no local de inscrição;
- Cópia do Histórico Escolar ou Declaração Oficial do estabelecimento de ensino, informando que o candidato concluiu, nos anos de 2000 a 2010, a 5ª série do ensino fundamental ou 6º ano do ensino fundamental de 9 anos até a data da inscrição, com notas obtidas nesta série para fins de coeficiente de rendimento;
- Termo de compromisso (DISPONIVEL NO LOCAL DA INSCRIÇÃO) do candidato, que se aprovado/selecionado cumprirá disciplinas extras/complementares de base profissional e tecnológica, referentes à 5ª série do curso escolhido, aos sábados durante o semestre 2010-2 em horário a ser definido pela instituição a fim de equivalência de curso em andamento.
- Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato. Os alunos menores de 18 anos que não tiverem RG poderão apresentar a Certidão de Nascimento;
- 1 foto 3x4, de frente e recente.

OBS: O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta de documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis e solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento da solicitação de inscrição.

2- DAS VAGAS

2.1. Para o município de São Mateus

CURSO	PRÉ REQUISITOS	HORÁRIO	VAGAS	Local das aulas do curso
	Escolaridade mínima do público-alvo do curso/Idade			
OPERADOR DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO	Comprovar a 5ª Série do Ensino Fundamental Regular ou EJA e/ou atual 6º ano do Ensino Fundamental e 15 anos completos na data da matrícula.	Noturno	20	EMEF “Professor João Pinto Bandeira” e Ifes - Campus São Mateus
ELETRICISTA AUXILIAR	Comprovar a 5ª Série do Ensino Fundamental Regular ou EJA e/ou atual 6º ano do Ensino Fundamental e 15 anos completos na data da matrícula.	Noturno	20	

2.1.2. O concorrente estabelecerá a ordem de preferência dentre os cursos ofertados, sendo que ele concorrerá a primeira opção selecionada. As demais opções somente serão consideradas no caso de não preenchimento das vagas.

3- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1. CLASSIFICAÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

1. coeficiente de rendimento (média das notas obtidas quando cursou a 5ª série);
2. maior defasagem idade/série;
3. maior idade, nesta ordem de prioridade.

3.1.1. Critérios para avaliação do questionário

3.1.1.1 Pessoas oriundas de escola pública

OBS: Os alunos serão classificados de acordo com sua primeira opção de curso. A segunda opção só será utilizada para efeito de preenchimento de vagas remanescentes.

3.1.2. No caso de empate após a classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1. coeficiente de rendimento (média das notas obtidas quando cursou a 5ª série);
2. maior defasagem idade/série;
3. maior idade, nesta ordem de prioridade.

4- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 31 de agosto de 2010, à partir das 14h, no site www.ifes.edu.br, e também serão afixados nos murais do campus São Mateus do Ifes e na EMEF “Professor João Pinto Bandeira”.

5- DA MATRÍCULA PARA OS SELECIONADOS

5.1. A matrícula de todos os cursos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por representante legal, munido de procuração específica. Será realizada no campus São Mateus do Ifes, Bairro Litorâneo, no período de 1º a 3 de setembro de 2010, das 12h às 20h, no Registro Acadêmico – tel.: (27) 3771-1262.

5.2. Todo o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, nas datas determinadas pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, adquirido no dia, na Coordenadoria de Registro Acadêmico;
- b) Comprovante de conclusão do primeiro segmento (1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental e da 5ª série do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original e 2 cópias simples**);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**original e 2 cópias simples**);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e 2 cópias simples**);
- e) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**original e 2 cópias simples**);
- f) Título de eleitor com o comprovante que votou na última eleição e para quem não votou na última eleição, somente o título de eleitor (**original e 2 cópias simples**);
- g) Carteira de Identidade (**original e 2 cópias simples**);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e 2 cópias simples**);

- i) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção (**original e 2 cópias simples**);
- j) 4 fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado; (**original e 2 cópias simples**).

5.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos do item 5.3 e a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro.

5.5. O candidato selecionado que não comparecer nos cinco primeiros dias de aula, sem justificativa, perderá o direito à vaga.

5.6. Não serão efetuadas matrículas condicionais ou fora das datas e/ou do horário previstos.

5.7. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

5.8. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

5.9. A primeira chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos aprovados, após 5 (cinco) dias úteis do ano letivo iniciado, será feita por telefone ou por telegrama.

5.10. O candidato que não se apresentar ao campus devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A Gerência de Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gerência de Processo Seletivo.

6.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato, ou seu representante, declarar-se-á ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceitará as decisões que possam ser tomadas pelo campus São Mateus, nos casos omissos e nas situações não previstas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC

QUESTIONÁRIO e REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____ Nº de inscrição: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____ RG: _____ CPF: _____

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel. 1: _____ Tel. 2: _____

Opção de curso – colocar nº 1 e nº 2 por ordem de preferência:

() OPERADOR DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO

() SOLDADOR AO ARCO ELÉTRICO

1) Em que ano cursou a 5ª série do ensino fundamental? _____

2) Assinale a modalidade de ensino e tipo de escola que cursou o ensino fundamental

() ensino regular todo em escola pública. (10)

() ensino regular todo em escola particular. (0)

() ensino supletivo todo em escola pública. (10)

() ensino supletivo todo em escola particular. (4)

3) Você trabalha atualmente?

() Sim, em empresa pública ou privada relacionada ao curso em que pretendo ingressar. (15)

() Sim, em empresa pública ou privada em área diferente do curso que pretendo ingressar. (5)

() Sim, como profissional liberal em área relacionada ao curso que pretendo ingressar. (15)

() Sim, como profissional liberal em área diferente do curso que pretendo ingressar. (5)

() Estou desempregado atualmente, mas sou profissional de área relacionada ao curso em que pretendo ingressar. (15)

() Estou desempregado atualmente, mas estou interessado em trabalhar na área profissional em que pretendo ingressar, em empresa pública ou privada, ou como autônomo. (15)

() Não trabalho = (0)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO AOS SÁBADOS

Declaro para os devidos fins, que tenho disponibilidade para frequentar aulas aos sábados, durante o semestre letivo 2010-2, para a complementação da carga horária das disciplinas da base profissional e tecnológica do curso escolhido e referente a 5ª série do ensino fundamental do mesmo, de acordo com horários estabelecidos pelo campus São Mateus do Ifes.

Comprometo-me a realizar as atividades referentes ao desenvolvimento destas aulas.

Confirmando que estou de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 29 2010 do campus São Mateus do Ifes (PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES).

São Mateus, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

PROCESSO SELETIVO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC

PROTOCOLO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O CANDIDATO apresentou uma cópia dos seguintes documentos abaixo elencados e assinalados, sob pena de indeferimento do pedido na falta de algum documento:

DOCUMENTOS APRESENTADOS		SIM	NÃO
1	Requerimento e questionário de inscrição devidamente preenchido, que estará disponível no local de inscrição		
2	Cópia do Histórico Escolar ou Declaração Oficial do estabelecimento de ensino, informando que o candidato concluiu a primeiro segmento do Ensino Fundamental (5ª série) com notas obtidas nesta série para fins de coeficiente de rendimento		
3	Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato. Os alunos menores de 18 anos que não tiverem RG poderá apresentar a certidão de nascimento		
4	1 Foto 3x4, de frente e recente		

O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta de documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis e solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento da solicitação de inscrição.

Local/Data

Assinatura do candidato

Assinatura e carimbo/recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____ Nº de inscrição: _____

Confirmo que estou de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 29 2010 do campus São Mateus do Ifes (PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES).

São Mateus, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição